

Ponte Nova - MG, 9 de dezembro de 2025.

Ofício nº 0586/2025/SAPL/DG

Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: Comunica indicações.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. as indicações apresentadas na reunião plenária do dia 08/12/2025, solicitando providências e sugerindo medidas de interesse público:

AUTORIA: FERNANDA MENDES BITENCOURT

Indicação nº 0240/2025 – Solicita a garantia de atendimento acessível às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em todos os espaços públicos do município, bem como afixação dos símbolos oficiais nos estabelecimentos públicos, inclusive o símbolo de identificação das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, conforme Lei Complementar Municipal nº 4.504, de 27 de setembro de 2021.

Vale destacar que essas pessoas têm direito ao atendimento prioritário e é importante que os símbolos estejam devidamente afixados no serviço de transporte público e nos equipamentos de atendimento ao público de forma a favorecer e garantir o direito de acesso da população com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Indicação nº 0241/2025 - Solicita providências, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para a implantar o programa de vacinação domiciliar destinado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e neurodivergentes residentes em Ponte Nova.

A oferta da vacinação em ambiente domiciliar promove acolhimento, pode reduzir o estresse e aumentar significativamente a adesão ao calendário vacinal, assegurando proteção individual e coletiva. Além disso, a iniciativa está alinhada

aos princípios da dignidade da pessoa humana, da inclusão e da acessibilidade previstos na legislação brasileira.

Sob o ponto de vista da saúde pública, a adequação do processo de imunização às necessidades específicas desse público pode contribuir para evitar atrasos vacinais, reduzir riscos de surtos de doenças imunopreveníveis e melhorar indicadores epidemiológicos do município.

Indicação nº 0242/2025 - Solicita, por meio das Secretarias competentes, adotar medidas para garantir a proteção à saúde, à alimentação adequada e à inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), altas habilidades/superdotação, Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e demais neurodivergências, permitindo:

1. Que seja autorizada, no âmbito das escolas públicas e privadas do Município, a possibilidade de que crianças com TEA, altas habilidades/superdotação, TDAH e outras atipicidades possam levar seu próprio lanche para o ambiente escolar, quando houver orientação médica, nutricional ou necessidade individual comprovada, garantindo a preservação do direito à saúde e à alimentação adequada.
2. Que sejam asseguradas às crianças com tais atipicidades condições de acompanhamento alimentar personalizado, com participação de médico, nutricionista e familiar, quando necessário, a fim de minimizar os impactos decorrentes de seletividade alimentar, compulsão ou outros distúrbios alimentares relacionados às condições neurocomportamentais.
3. Que o Poder Executivo desenvolva e fortaleça políticas públicas de acolhimento, com estratégias de saúde e educação alimentar voltadas à inclusão, ao bem-estar e à participação social dessas crianças, promovendo um ambiente escolar mais seguro, acessível e adequado às suas necessidades.

Indicação nº 0243/2025 - Solicita, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, que seja promovida a identificação e sinalização específica das vagas de estacionamento destinadas às Pessoas com Deficiência (PCD), incluindo, se possível, sinalização própria para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no Município.

A medida visa garantir maior visibilidade, acessibilidade e respeito às necessidades específicas das pessoas com TEA e de suas famílias, fortalecendo a política de inclusão e assegurando o direito à mobilidade urbana adequada.

AUTORIA: GUSTAVO ANTÔNIO GOMES DA SILVEIRA

Indicação nº 0238/2025 – Solicita a inclusão da rua Anunciata Harmendani, no bairro Nova Suíço, no cronograma da operação tapa-buracos.

A presente solicitação justifica-se pelo fato de que a via se encontra em condições precárias de trafegabilidade, causando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres que circulam pela rua. Assim, a intervenção é necessária para garantir mais segurança e melhor fluxo de veículos no local.

AUTORIA: JOSÉ GONÇALVES OSÓRIO FILHO

Indicação nº 0244/2025 - Solicita a perfuração de dois poços artesianos, sendo um na comunidade do Três Tiros e outro na comunidade Chopotó.

A população local é carente de acesso regular e adequado à água potável, situação que impacta diretamente a qualidade de vida, a saúde pública e o desenvolvimento socioeconômico dessas comunidades.

AUTORIA: WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA

Indicação nº 0239/2025 - Solicita, por meio da Secretaria Municipal de Educação, prestar à comunidade escolar esclarecimentos detalhados e uniformes acerca das atribuições do Professor Regente e das atribuições do Profissional de Apoio à Inclusão, especialmente após a recente aprovação, por esta Casa Legislativa, do Projeto de Lei que dispõe sobre a Educação Inclusiva.

Considerando que, embora os artigos 27 e 28 do referido projeto apresentem disposições sobre as funções do Profissional de Apoio, têm surgido interpretações divergentes quanto à amplitude e aos limites dessas atribuições, torna-se necessário que a Secretaria Municipal de Educação emita orientação formal e objetiva, a fim de evitar dúvidas e garantir segurança jurídica à aplicação da nova legislação.

Atenciosamente,

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente